Lei Ordinária nº 1.650, de 21 de julho de 2021

Dispõe sobre criar cargos com carga horária adequada e altera o Anexo VI, da Lei nº 922/2011, no Município de Armação dos Búzios e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo VI, da Lei nº 922, de 20 de dezembro de 2011 passa a vigorar com os seguintes números totais de vagas:

Cargo	Carga horária	Nº total de vagas	Vencimento	Vagas acrescidas	Impacto do acréscimo
Agente de Secretaria Escolar	30H	52	1.390,43	7	9.733,01
Auxiliar de Creche	30H	117	1.479,67	97	143.527,99
Inspetor de Alunos	30H	60	1.190,09	30	35.702,70
Merendeira	30H	66	1.125,24	30	33.757,20
Porteiro	30H	53	948,96**	4	3.795,84
Professor II - Arte e Cultura	20H	60	2.974,19	27	80.303,13
Professor II - Educação Física	20H	70	2.974,19	17	50.561,23
Professor II - Filosofia	20H	3	2.974,19	2	5.948,76
Professor II - Língua Espanhola	20H	22	2.974,19	7	20.819,33
Professor II - Língua Portuguesa	20H	59	2.974,19	8	23.793,52
Professor II - Matemática	20H	52	2.974,19	7	20.819,33
Professor II - Orientador Educacional (antigo Orientador Educacional)	20H	28	2.974,19	7	20.819,33
Professor II - Sociologia	20H	3	2.974,19	1	2.974,19

* os vencimentos foram calculados com base inicial da Lei nº 922/2011 e com as alterações dos reajustes anuais das Leis nº 939/2012 - nº 979/2013 - nº1.019/2014 – nº 1.104/2015 – nº 1.341/2017 – nº 1.357/2017 – nº 1.430/2018 e nº 1.484/2019.

** o impacto, nas hipóteses de valores de remuneração inferior ao salário mínimo, foram calculados com base neste.

Art. 2º. O Anexo II, da Lei nº 922, de 20 de dezembro de 2011 passa a vigorar com os seguintes números totais de vagas:

Cargo	Carga horária	Nº total de vagas	Vencimento	Vagas acrescidas	Impacto do acréscimo
Professor II - Supervisor Escolar (antigo Supervisor Escolar)	20H	28	2.974,19	10	29.741,90
Professor II - Inspetor Escolar (antigo Pedagogo Inspeção Escolar)	20H	12	2.974,19	2	5.948,38

Art. 3º. Ficam criados os seguintes cargos que passam a integrar o Anexo VI, da Lei nº 922, de 20 de dezembro de 2011:

Cargo	Nº vagas	Nível Escolar	Carga Horária	Vencimento	Impacto
Auxiliar de Classe	45	Ensino Médio	30 horas	R$ 1.479,67	66.585,15
Professor de Apoio	100	Ensino Médio	30 horas	R$ 2.062,30	206.230,00
Professor de Braille	01	Ensino Superior	20 horas	R$ 2.974,19	2.974,19
Professor de Libras	01	Ensino Superior	20 horas	R$ 2.974,19	2.974,19
Professor de Língua Francesa	01	Ensino Superior	20 horas	R$ 2.974,19	2.974,19
Professor de Língua Italiana	01	Ensino Superior	20 horas	R$ 2.974,19	2.974,19
Professor I	88	Ensino Médio	30 horas	R$ 3.093,45	272.223,60

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de junho de 2021.

Armação dos Búzios, 21 de julho de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito